



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

Relatório Inspetivo: INT- 750/2020

Despacho: Cominado.  
Notifique-se em conformidade.  
25.11.20  
Hley.

**1. Entidade averiguada:**

- 1.1. Nome:   
1.2. Nome:   
1.3. Nome:

Concelho e Ilha:

Plataforma utilizada: AIRBNB

Contactos:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 13 de abril de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

**3. Descrição**

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2020/1113, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, à qual respondeu, retirando a publicidade ilegal da plataforma online.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a proprietária dos alojamentos, identificados nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3, retirou as publicidades ilegais na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1362.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 24 de novembro de 2020.

A Inspetora: 